



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1448/2018

Requer informações acerca dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal e empresa terceirizada, para prestação de Serviços de Vigilância junto aos Prontos Socorros Municipais e Centro de Especialidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que a Prefeitura Municipal possui firmado (s) contrato (s) com empresa terceirizada, para prestação de serviços de vigilância junto aos Prontos Socorros Municipais, Dr. Afonso Ramos e Dr. Edson Mano, bem como junto ao Centro de Especialidades;

CONSIDERANDO ainda que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o bom uso do dinheiro público e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Executivo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Cópia integral do (s) contrato (s) vigente (s) e seu (s) respectivo (s) aditamento (s), firmados entre o Poder Executivo Municipal e empresa terceirizada, para prestação de serviços de vigilância junto aos Prontos Socorros Municipais e Centro de Especialidades;

2º) Os vigias, quando do desempenho das funções laborais junto aos PS's e Centro de Especialidades são subordinados a qual profissional?

3º) Qual a escala desempenhada por esses vigias junto aos PS's e Centro de Especialidades?

4º) o Vigia tem acesso liberado a todos os setores dos PS's e Centro de Especialidades ou há restrições? Especificar quais são os setores com acesso e os setores restritos;

PROTOCOLO 9955/2018 - 28/11/2018 08:25



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) Os vigias receberam capacitação para prestar informações (dúvidas, sugestões, orientações) aos munícipes que buscam atendimento junto aos PS's e Centro de Especialidades?

6º) Conforme item 5º deste requerimento, caso os vigias não tenham quaisquer capacitações ou autorizações para prestar informações (dúvidas, sugestões, orientações) aos munícipes, o mesmo está ciente da determinação de maneira verbal pelo seu superior ou há determinação desta proibição por escrito? Caso seja por escrito, requero cópia do termo;

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de novembro de 2018.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 9955/2018 - 28/11/2018 08:25